



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 48, DE 31 DE JULHO DE 2013

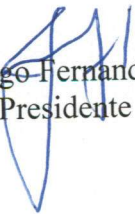
O Presidente da Câmara Municipal de Miracema, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Carlos Bruno Ramos Cordeiro, Controlador Interno da Câmara Municipal de Miracema, matrícula nº 293-55, para as tarefas de identificação dos atos de encaminhamento obrigatório nos termos da Deliberação TCE-RJ nº 245/07, em obediência ao voto do Conselheiro Relator Aluisio Gama de Souza, proferido nos autos do Proc. TCE-RJ nº 231.126-6/2012, sem outros ônus para os cofres públicos municipais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miracema, 31 de julho de 2013.


Hugo Fernandes
Presidente